

RESOLUÇÃO Nº 344 DE 30 DE OUTUBRO de 1981

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 575

Homologar modificações realizadas na Diretoria Executiva e Plenário do CRMV-6.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “f” do artigo 22 do Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969, e com base no Art. 3º alínea “n” do Regimento Interno e, considerando o que dispõe os Processos CFMV-Nº 564/81 e 920/81,

R E S O L V E,

Homologar as modificações realizadas no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária em Campo Grande-MS (CRMV-6), no que diz respeito a vacância na Diretoria Executiva e Plenário (Arts. 26 e 27 dos Regimentos Internos dos CRMVs, a saber:

- Edmundo Borges do Amaral (CRMV-6 nº 0040) para completar o mandato no cargo de Tesoureiro.

- Guaracy Borges Freire (CRMV-6 nº 0007) e Nelson da Silva Freitas (CRMV-6 nº 0166) para completarem os mandatos nos cargos de Conselheiros.

Josélio de Andrade Moura
Secretário Geral

René Dubois
Presidente

CFMV N° 0185

CFMV N° 0261 “S”